

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000046

LEI Nº 526, DE 17 DE JULHO DE 2012

“Acrescenta Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Especial.”

O Sr. Waldomiro Alves Filho, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 2ª Sessão Extraordinária, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Pracinha autorizado a incluir no Plano Prurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 410, de 16 de junho de 2009, abrangendo o período de 2.010 a 2.013, conforme consta dos anexos desta lei.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Pracinha autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 493, de 21 de junho de 2011, abrangendo o exercício de 2012, a ação detalhada nos Anexos - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta lei.

Art. 3º - Fica também. Chefe do Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, referente 2012 (Lei Municipal nº 500, de 27 de novembro de 2011), em favor da unidade: 02 – Poder Executivo – 02.08 – Cultura, um crédito adicional especial no valor de R\$ 310.386,76 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), com a seguinte classificação:

| | |
|---|----------------|
| 4.4.90.51 – Construção de uma Rodoviária | |
| Fonte 02 – Transferência de convênio Estadual | R\$ 300.000,00 |
| 4490-51 – Construção de uma Rodoviária | |
| Fonte 01 – Recurso Próprios | R\$ 10.386,76 |

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º serão cobertos com o excesso de arrecadação decorrente da transferência financeira do convênio nº 5.528/12, assinado com Departamento de Estradas e Rodagens (DER) vinculado a Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pracinha, 17 de julho de 2012


WALDOMIRO ALVES FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000047

**ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

| | | | | | | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| INICIAL | | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|--|-----------------|

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 56

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ESTRADAS E RODAGENS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO DA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO

JUSTIFICATIVA

| META | | | |
|--------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| CONSTRUÇÃO | M ² | 0 | 388,97 |
| | | | |

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| % | 100 | - | - | - |
| | | | | |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 310.386,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000048

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

| | | | | | | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| INICIAL | | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|--|-----------------|

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

| | |
|---|-----------|
| UNIDADE EXECUTORA: ESTRADAS E RODAGENS | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | Nº. 02.10 |

| | |
|---------------------------|--------|
| FUNÇÃO: TRANSPORTE | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº. 26 |

| | |
|---|---------|
| SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº. 782 |

| | |
|---|--------|
| PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº 056 |

| | |
|--|---------|
| AÇÕES | |
| PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA | |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº. 036 |

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| META FÍSICA | |
| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| 02 | M ² |

| | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|-----------------------|-----------------|
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | META PPA |
| - | - | 310.386,76 | - | - |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | | R\$ 584.100,00 | |

| | | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | |
| - | - | 310.386,76 | - | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000049

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO**

| | | | | | | |
|---------|--|-----------|--|----------|--|----------|
| INICIAL | | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
|---------|--|-----------|--|----------|--|----------|

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

EXERCÍCIO | 2012

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA | N° 056

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ESTRADAS E RODAGENS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL | N°02.10

OBJETIVO

CONSTRUÇÕES DE UMA RODOVIÁRIA

JUSTIFICATIVA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|-------------------|----------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO | M ² | 0 | 100% |
| | | | |
| | | | |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$.310.386,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

| |
|--|
| |
| |
| |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000050

ANEXO IV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | | |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| INICIAL | | ALTERAÇÃO | | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
|----------------|--|------------------|--|-----------------|--|-----------------|

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

EXERCÍCIO | 2012

UNIDADE EXECUTORA: ESTRADAS E RODAGENS

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA | N° 02.08.00

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO | N° 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | N° 782

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA | N°056

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA

CÓDIGO DO PROJETO | N° 036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$310.386,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: